



1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023

(art.º n.º 29 da Lei n.º 35/2017, de 20 de junho - LTFP)

Handwritten signatures and initials in blue ink are present in the top right corner of the page.

C
A
R
R
E
I
R
A
S

G
E
R
A
I
S

SETOR / SERVIÇO	CARREIRA	CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO			
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas			
				Tempo Indeterminado			
				Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos
Gabinete de Apoio ao Executivo	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	3	0	0	3
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	0	1
Gabinete de Comunicação e Imagem	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	0	0	1	1
Gabinete de Sistemas de Informação e Telecomunicações	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	1	1
Gabinete Jurídico	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	0	0	2	2
Setor dos Licenciamentos	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	1	1	0	2
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	1	0	0	1
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	0	1
Setor de Fiscalização e Contraordenações	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	2
Setor de Gestão Escolar e Projetos Educativos	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	5	0	1	6
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	8	0	0	8
Setor de Atestados e Recenseamento Eleitoral	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	0	1
Setor de Atendimento, Expediente e Arquivo	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	2	0	0	2
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	2	0	2	4
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	5	0	2	7
Setor de Recursos Humanos	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	3	0	0	3
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	0	1
Setor de Tesouraria	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	2	0	0	2
Setor da Contabilidade e Gestão Orçamental	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	2	0	1	3
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	2	0	1	3
Setor Aproveitamento e Contratação Pública	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	4	1	0	5
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	0	1	2	3
Setor de Projetos de Desenvolvimento Social	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	3	2	1	6
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	1
Setor de Apoio à 3.ª Idade	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	2	0	1	3
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	0	1	0	1
Setor de Gestão e Apoio às Atividades Desportivas	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	1	2
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	3	0	1	4
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	1	4
Setor de Espaços Verdes	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	0	1
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	0	1
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	0	1	1
Setor de Higiene Urbana	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	0	1	0	1
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	12.º Ano	1	0	0	1
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	0	0	1	1
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	1
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	1	4
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	22	2	12	36

CARREIRAS ESPECIAIS NÃO REVISTAS	Setor de Manutenção e Conservação Espaço Público	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	1	2	0	3
		Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	0	1
		Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	1
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	8	0	0	8
	Setor Infra-Estruturas, Equipamentos e Viaturas	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º Ano	1	0	0	1
		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	1	4
		Técnico de Informática	Técnico de Informática Grau I	Curso Tecnológico Grau III	0	0	1	1
	Gabinete de Sistemas de Informação e Telecomunicações	Técnico de Informática	Técnico de Informática Adjunto	Curso Profissional de Nível II	0	0	1	1
	Setor de Fiscalização e Contraordenações	Fiscal	Fiscal	12.º Ano	1	0	1	2

MAPA RESUMO	POSTOS DE TRABALHO			
CARREIRAS/CATEGORIAS	Ocupados	Cativos	Vagos	Previstos
Técnico Superior	28	7	9	44
Técnico de Informática	0	0	2	2
Assistente Técnico	16	2	8	26
Fiscal	1	0	1	2
Coordenador Técnico	2	0	0	2
Encarregado Geral Operacional	1	0	0	1
Encarregado Operacional	4	0	1	5
Assistente Operacional	51	2	18	71
TOTAL	103	11	39	153

Técnico Superior: Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comum, instrumentais e operativas dos órgão e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Pode representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.
Assistente Técnico /Coordenador Técnico: Funções de chefia técnica e administrativa em um setor/serviço ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade, enquadradas por directivas ou orientações superiores.
Assistente Técnico: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhes executar tarefas de atendimento ao público, expediente, arquivo e secretaria.
Assistente Operacional / Encarregado Geral Operacional: Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos sectores de atividade sob sua supervisão.
Assistente Operacional / Encarregado Operacional: Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.
Assistente Operacional: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Técnico de Informática: Desempenha funções numa das seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas ou engenharia de software; supervisiona ainda os trabalhos dos técnicos de informática adjuntos, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores, à operação de computadores e ao suporte de programação de sistemas de micro-informática.

Fiscal: Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do património e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos autárquicos nas áreas da sua atuação específica.

Legenda:

Postos de trabalho previstos - Correspondem à totalidade dos postos de trabalho que estão ocupados, cativos e vagos.

Postos de trabalho ocupados - Correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções. Contemplam igualmente os postos ocupados por trabalhadores em mobilidade, nas suas diversas modalidades, ou através de acordo de cedência de interesse público (ACIP).

Postos de trabalho cativos - Correspondem aos postos de trabalho de origem dos trabalhadores da JFAN que se encontrem nas seguintes situações: Em mobilidade, em exercício de cargos dirigentes ou eleitos. Contemplam igualmente aqueles que se encontram em situação de licença sem remuneração.

Postos de trabalho vagos - Correspondem aos postos de trabalho não ocupados. Postos de trabalho previstos em procedimentos concursais. Postos de trabalho previstos para a constituição de processos de mobilidade intercarreiras/ intercategorias.

Aprovado em Reunião de Executivo de 18 de abril de 2023

O Executivo


The block contains several handwritten signatures in blue and black ink. The names are partially legible: "J. M. Banta", "Jorge Reis", "Sérgio Cristina Xavier", "Paula", and "J. M. Rui A. L. Cristina Martins".

Aprovado em Assembleia de Freguesia de 27 de abril de 2023

A Assembleia de Freguesia


The block contains a single handwritten signature in blue ink, likely representing the Freguesia Assembly member.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Mandato 2021/2025

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

Da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas realizada em 27 de abril de 2023,
aprovada em minuta

1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023 – Proposta nº 75/PRES/2023

----- José Filipe da Costa Toga Machado Soares, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Avenidas Novas, certifica para os devidos efeitos que a Assembleia de Freguesia, na sua Sessão Ordinária de 27 de abril de 2023, aprovou em minuta a seguinte deliberação, para imediata execução, nos termos do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- Ponto cinco da ordem de trabalhos: -----

----- “1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2023 – Proposta nº 75/PRES/2023” -----

Votação: 9 votos a favor (cinco do PPD/PSD, quatro do CDS-PP), 7 abstenções (cinco do PS, uma da CDU, uma do BE) e 3 votos contra (dois da Iniciativa Liberal, um do CHEGA). -----

----- Votação Favorável.-----

----- E, por ser verdade, se passa a presente certidão que assino e que vai ser autenticada com o selo branco em uso nesta Assembleia de Freguesia.-----

Avenidas Novas, 28 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia



José Filipe da Costa Toga Machado Soares